



DECRETO Nº 15/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Estabelece ponto facultativo nos dias úteis a partir do dia 23 de dezembro de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Minador do Negrão/AL, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a tradição de comemorações e festividades de final de ano;

CONSIDERANDO a importância de proporcionar aos servidores públicos a oportunidade de desfrutar do período festivo ao lado de seus familiares e entes queridos;

CONSIDERANDO a conveniência de otimizar o funcionamento dos órgãos públicos durante o período de baixa demanda de serviços,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, nas datas úteis compreendidas entre os dias 23 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único – O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, como a Casa Maternal Leonor Paes Ferro e os serviços de Limpeza Pública.

Art. 2º Caberá aos titulares de cada unidade administrativa a adoção das providências necessárias para garantir o funcionamento dos serviços considerados essenciais, bem como para o atendimento das demandas que não possam ser postergadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minador do Negrão/AL, 19 de dezembro de 2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito de Minador do Negrão/AL

